



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.778

Resolve sobre recurso referente a aproveitamento de estudos interposto por discente de matrícula nº 17.2.5947.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Deferir recurso referente a aproveitamento de estudos interposto por discente de matrícula nº 17.2.5947, do Curso de Engenharia de Metalurgia. Tendo em vista o princípio da isonomia, uma vez que a mesma equivalência já havia sido concedida, anteriormente, ao discente de matrícula nº 14.2.5862.

Ouro Preto, 28 de junho de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

